

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Hospital Universitário

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARCUS VINICIUS DAVID

Número do CPF:

651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

RENATO GUERREIRO ARAÚJO

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

3 - OBJETO

Reforma e ampliação do Novo Hospital Universitário da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado em Fortaleza, incluindo adequação da estrutura existente, ampliação de blocos, modernização das instalações, criação de leitos de internação e UTIs, além de laboratórios, salas de aula e áreas técnicas, conforme os projetos arquitetônicos e normativos aprovados. ID cadastrado no módulo de obras do SIMEC: 57416.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objetivo a execução das reformas e ampliações necessárias para transformar o Novo Hospital Universitário da UFC em um centro de referência em ensino, pesquisa e assistência em saúde pública. As ações e metas estão organizadas como segue: 1.Planejamento e Gestão: Revisar e atualizar os projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações prediais, adequando-os às normas sanitárias e assistenciais. Elaborar cronograma detalhado e garantir o monitoramento contínuo da execução por meio de reuniões periódicas. 2.Reforma e Construção: Reformar a estrutura existente dos Blocos 1 e 2, adequando os espaços para atender às atividades hospitalares e acadêmicas. Ampliar as instalações, incluindo novos pavimentos nos blocos e a construção do Bloco 3 para abrigar áreas técnicas e de serviços. Criar ambientes hospitalares modernos, como UTIs, leitos de internação, centro cirúrgico e diagnóstico por imagem. 3.Infraestrutura e Sustentabilidade: Modernizar sistemas de climatização, ventilação, iluminação e gases medicinais, priorizando soluções sustentáveis e eficiência energética. Instalar sistemas de acessibilidade universal em todas as áreas. Implementar automação predial e integração tecnológica para suporte às atividades hospitalares. 4.Metas: Finalizar 100% das reformas e ampliações previstas, entregando um hospital totalmente funcional e moderno. Disponibilizar 221 leitos de internação, incluindo leitos de UTIs e de transplante. Garantir conformidade com as normas da ANVISA, como a RDC 50/2002 e a NBR 9050/2021. Integrar as novas instalações ao Complexo Hospitalar da UFC, beneficiando pacientes do SUS e a comunidade acadêmica. 5.Resultados Esperados: Disponibilizar uma infraestrutura de excelência para ensino e pesquisa na área de saúde. Ampliar o acesso da população a serviços de alta complexidade, como transplantes e tratamentos oncológicos. Fortalecer a atuação da UFC como referência em saúde pública no Norte e Nordeste do Brasil.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A reforma e ampliação do Novo Hospital Universitário são essenciais para atender à demanda crescente por serviços de saúde pública e qualificar o ensino e pesquisa na área. O projeto visa modernizar a estrutura existente, garantindo acessibilidade, sustentabilidade e atendimento humanizado à população do SUS.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reforma e ampliação do Novo Hospital Universitário	und.	1,00	80.000.000,00	80.000.000,00	31/12/2024	31/12/2026
P.1	Reforma e ampliação do Novo Hospital Universitário	und.	1,00	80.000.000,00	80.000.000,00	31/12/2024	31/12/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
12/2024	R\$ 80.000.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44905100	Não	R\$ 80.000.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Universidade Federal do Ceará (UFC)

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 20/01/2025 13:49:58

Brasília, 20 de JANEIRO de 2025

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca CPF 018.663.967-81 no dia 24/01/2025 16:32:13

Brasília, 24 de JANEIRO de 2025